



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 699/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 15 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 296/2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido efetuado por meio do requerimento nº 296/2025 (Ofício nº 196/2025), de autoria dos vereadores Valdir Sachser, Welyngton Alves da Rosa, Rodrigo Marciano Pulga e Marcos Roberto Spohr, oriundo dessa Casa de Leis, que solicita informações do Executivo Municipal sobre a realização do projeto topográfico e de sondagem do terreno a ser utilizado para construção da Delegacia Cidadã, detalhando o que já foi realizado e o que ainda falta ser executado para execução desta importante obra, lhe informar o que segue.

Destacamos que o Protocolo mencionado, sob nº 19.606.950-0, é de iniciativa do Estado do Paraná, sendo que o Município nunca foi relacionado nele e nem tem acesso ao seu conteúdo.

Ademais, conforme reunião realizada em 09 de julho na Câmara de Vereadores, em conjunto com as autoridades dos órgãos interessados, **ressaltamos** que o terreno para construção da Delegacia Cidadã poderá ser doado pelo Município. Para isso, o Ente Municipal **aguarda** as informações necessárias do Governo do Estado, para posteriormente dar andamento no processo de doação.

O projeto e a obra da construção da Delegacia, por sua vez, serão de responsabilidade do Estado do Paraná.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANO BACKES
Prefeito


ANDERSON BENTO MARIA
Secretário Municipal de Planejamento